

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO № 02 CONTRATO № 81/2017 PROCESSO № 2059/2017 EDITAL № 027/2017 CREDENCIAMENTO

Por este instrumento de contrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE IÚNA-ES, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, lúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, VANESSA LEOCÁDIO ADAMI, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município e pelo Prefeito Municipal, Sr. WELITON VIRGÍLIO PEREIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa A. R. SANTIAGO ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.459.815/0001-61, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 201, Loja 5C, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99946-6930 (28)99973-0475, endereço ou anarita.santiago@hotmail.com, neste ato representada por ANA RITA SANTIAGO, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF sob o nº 095.285.567-44 e RG nº 04054323308 DETRAN/ES, residente na Avenida Afonso Cláudio, nº 437, 2º andar, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado CREDENCIADO (A), com contrato celebrado entre as partes objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS POR MEIO DE **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato nº 80/2017, acrescido do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:
  - 2.1. O valor total conjunto a ser despendido pelo município com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DESTE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, durante o período de sua vigência será de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).
- 2.2 O valor acrescido não é especifico para o contratado, mas sim para os serviços a serem prestados por todos os credenciados.

#### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

110002.1030100202.079.33903900000 - Ficha 039.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE CONTRATOS

### 3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 31 de julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Vanessa Leocádio Adami – Secretária Municipal de Saúde Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA Weliton Virgílio Pereira – Prefeito Municipal Contratante

A. R. SANTIAGO ME Ana Rita Santiago / ou procurador legalmente habilitado Credenciado